



PORTARIA Nº 801, de 16 de outubro de 2025.

“Dispõe sobre Retificação de Portaria e dá outras Providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando o OFÍCIO/SEA Nº879/2025, emitido pela solicitação da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Retificação** de portaria publicada no D.O do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar a PORTARIA Nº 736, de 19 de setembro de 2025, publicada no **Diário Oficial Nº 1910 (22 de setembro de 2025)**, referente à portaria de alteração de carga horária, passando a constar nos seguintes termos:

ONDE CONSTA:

Art. 1º. Conceder, alteração de carga horária de **30 horas** semanais para **40 horas** semanais, a partir de **01 de setembro de 2025**, a servidora efetiva abaixo relacionada, como segue:

DEVE CONSTAR:

Art. 1º. Conceder, alteração de carga horária de **30 horas** semanais para **40 horas** semanais, retroagindo seus efeitos ao dia **04 de agosto de 2025**, a servidora efetiva abaixo relacionada, como segue:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-468221-16102025155750**